

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 037/2003

**Autoriza a reclassificação da Profª
APARECIDA REJANE PALHARES LEMES.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ECA-1237/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **APARECIDA REJANE PALHARES LEMES**, R.G. Nº 15.672.290-2, admitida pela Portaria R-Nº 241/2002 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Formação e Análise de Custos em Hotelaria e Turismo", do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e SEcretariado, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de maio de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de maio de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA